

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 73 / 2015 / GABV/ RM

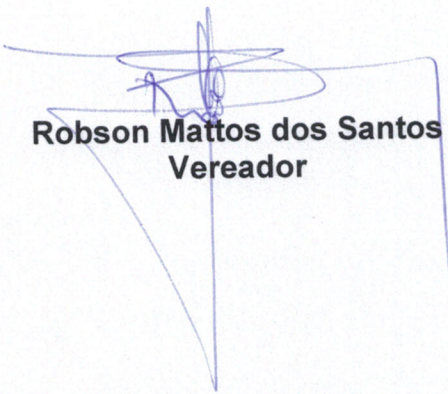
*Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcus Vinícius Doelinger Assad**, para providenciar a realocação das antenas de telefonia móvel, localizadas nas áreas urbanas do Município.*

Considerando a Resolução 303/02 da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – e os pressupostos da Lei Federal 11.934, de 5 de maio de 2009 que dispõe, dentre outras, sobre os limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos;

Desta forma e com intuito da melhoria na qualidade da saúde e do meio ambiente do nosso Município.

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, *Indica* ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcus Vinícius Doelinger Assad**, para providenciar a realocação das antenas de telefonia móvel, localizadas em áreas urbanas movimentadas. Certo que o implemento dessa medida promoverá a melhoria na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Plenário Ulisses Guimarães, em 19 de outubro de 2015.


Robson Mattos dos Santos
Vereador

Câmara M. Anchieta ES - 19-Out-2015-17:43-001586-1/2